



Data de Impressão:

13/06/2019 07:41:14

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1.314/19
DE 24 DE MAIO DE 2019

Revisa licença-prêmio em decorrência de inclusão de Averbação de Tempo de Serviço ao Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, “e”, “t” e “x”, art. 114, da Lei Complementar nº 02/90 e o que consta no expediente encaminhado via GED nº 20.27.0120.0000013/2019-30,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0120.0000013/2019-30, o qual trata de revisão do Processo nº 693/2004, referente ao 1º quinquênio - correspondente ao período de 02/09/1998 a 01/09/2003, concedido por meio da Portaria nº 601/2004, que objetiva a inclusão de Averbação de Tempo de Serviço Público ininterrupto, para efeitos de licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Revisar licença-prêmio concedida no Processo nº 1.684/2008, do Promotor de Justiça FÁBIO VIEGAS MENDONÇA DE ARAÚJO, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, referente ao 1º quinquênio

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003312/2019-17**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

13/06/2019 07:41:14

Emitido por:

Andre dos Santos Souza

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

de serviço público estadual ininterrupto, o qual passa a ter seu período iniciado a partir de 01/07/1991 a 30/06/1996.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 601, datada de 26 de maio de 2004.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**EDUARDO BARRETO D'AVILA FONTES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/06/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0003312/2019-17**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010